

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 427/GR, de 16 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o Memo n.º 005/2016/DPAE/R/IFRR,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, a lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 8/3/2016.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ABAÚJO FILHO